



INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE PQCMS

- **RESOLUÇÃO SESA Nº 463/2015** – Institui o Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde;
- **RESOLUÇÃO SESA Nº 593/2015** – Institui a Comissão Estadual de Acompanhamento e Avaliação do Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde – PQCMS;
- **RESOLUÇÃO SESA Nº 198/2017** – Altera os Artigos 9º, Artigo 10, Artigo 11 e os anexos I e III da Resolução SESA nº463/2015

ADESÃO

393 municípios aderiram ao PQCMS
06 municípios não aderiram ao PQCMS

Regional de Saúde	Nº municípios que não aderiram
2 ^a	02 (Bocaiúva do Sul / Campo Largo)
12 ^a	01 (Douradina)
14 ^a	01 (Itaúna do Sul)
15 ^a	01 (Sarandi)
21 ^a	01 (Tibagi)
TOTAL	06

INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL

Incentivo Financeiro para Custeio – R\$ 2.500.000,00

Incentivo Financeiro para Investimento – R\$ 1.000.000,00

Total – R\$ 3.500.000,00

- ✓ Transferência Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde em **parcela única**, sendo:
 - Incentivo para Custeio/município: R\$ 6.265,00
 - Incentivo para Investimento/município: R\$ 2.506,00

RECURSOS DO INCENTIVO DEVEM SER UTILIZADOS EM:

(Resolução nº 463/2015)

Despesas de Custeio

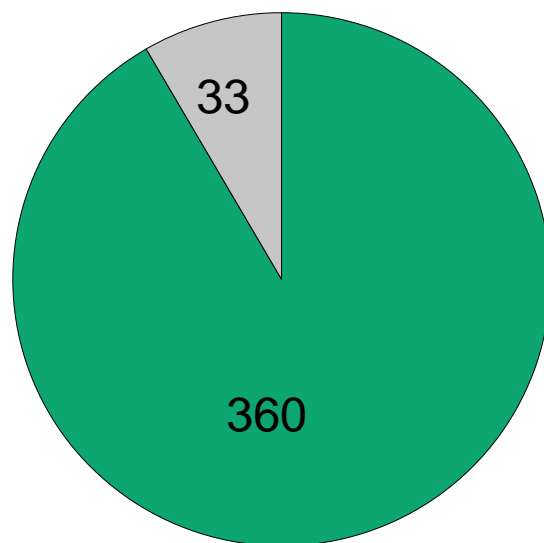
- Locação de Espaço e de Equipamentos de multimídia para o desenvolvimento das Reuniões do CMS, Capacitação de Conselheiros;
- Aquisição de material de expediente : papel, tinta para impressora, etc;
- Elaboração de material e/ou educativo;
- Provimento de refeições para reuniões, tempo integral, e ou em deslocamento para cursos ou eventos relacionados ao controle social;

Despesas de Capital

- Aquisição de Equipamentos : Computadores, Impressoras, Multimídia (data show), Gravador digital , Notebook.

ACOMPANHAMENTO DO PQCMS - AGO/2018

INFORMAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO RECURSO

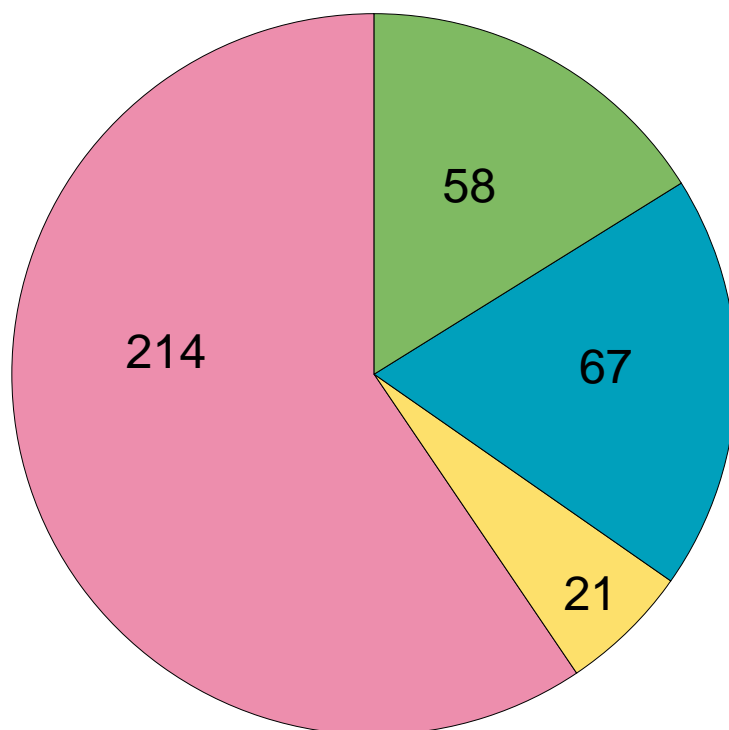


393 municípios

■ Informaram
■ Não Informaram

ACOMPANHAMENTO DO PQCMS –AGO/2018

UTILIZAÇÃO DO RECURSO



360 municípios
que informaram

- Gastaram Parcial
- Gastaram Parcial <200
- Gastaram Tudo
- Não gastaram



RESOLUÇÃO SESA nº 853/2018 - Novembro

- **REABRE O PRAZO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO REFERENTE AO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE POR 180 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO;**
- **AMPLIA A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO DE CUSTEIO: INCLUI HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES TÉCNICAS, DE GESTÃO E DE CONTROLE SOCIAL.**